



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº577, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Altera a redação do artigo 9º da Lei 557, de 02 de outubro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 557, de 02 de outubro de 2009, é acrescido do Inciso passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º (.....)

“ (.....)

“IV- Divisão de Trânsito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 27 DE ABRIL DE 2010.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Fabio Mayer Barasuol

Sec. da Adm., Plan. e Fazenda.